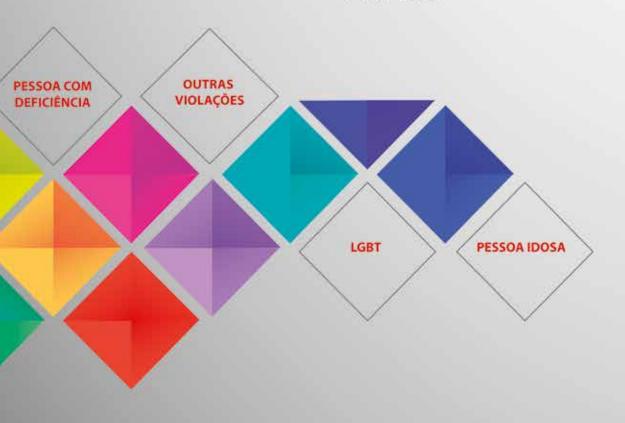


# BALANÇO ANUAL DA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS 2015



# **BALANÇO ANUAL DA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS** 2015



BRASÍLIA - 2016

Secretaria Especial de Direitos Humanos Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos





# **EXPEDIENTE**

#### **Dilma Rousseff**

Presidenta da República Federativa do Brasil

#### Michel Temer

Vice-Presidente da República Federativa do Brasil

#### Nilma Lino Gomes

Ministra de Estado das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

#### Rogério Sottili

Secretário Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

#### Élida de Oliveira Lauris dos Santos

Secretária Executiva do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

#### Irina Karla Bacci

Ouvidora Nacional de Direitos Humanos da Secretaria Especial de Direitos Humanos



# BALANÇO ANUAL DA OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

# 2015

Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos

SCS-B Quadra 09, Lote C, Torre A, Sala 1005-A, Ed. Parque Cidade Corporate – 10° Andar 70308-200 – Brasília/DF direitoshumanos.gov.br

A reprodução do todo ou parte deste documento é permitida somente para fins não lucrativos e desde que citada a fonte.

Distribuição Gratuita

#### FICHA TÉCNICA

**Descrição e Análise dos Dados** – Irina Karla Bacci e Rosane Carneiro de Albuquerque

**Organização dos Dados** – Irina Karla Bacci, Rosane Carneiro de Albuquerque, Sueli Francisca Vieira, Fabiano de Souza Lima e Luciani Martins Ricardi

#### **EQUIPE TÉCNICA**

**Coordenadora Geral da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos** Marisa Fonseca Cunha

# Coordenadora Geral do Disque 100

Rosane Carneiro de Albuquerque

# Coordenador de Encaminhamento do Disque 100

Fabiano de Souza Lima

# Coordenadora de Monitoramento do Disque 100

Sueli Francisca Vieira

#### Projeto Gráfico e Diagramação

Artecor Gráfica







#### **OUVIDORIA NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS**

#### Balanço das Denúncias de Violações de Direitos Humanos

O Departamento de Ouvidoria Nacional dos Direitos Humanos tem a competência de receber, examinar e encaminhar denúncias e reclamações, atuar na resolução de tensões e conflitos sociais que envolvam violações de direitos humanos, além de orientar e adotar providências para o tratamento dos casos de violação de direitos humanos, podendo agir de ofício e atuar diretamente ou em articulação com outros órgãos públicos e organizações da sociedade. As denúncias poderão ser anônimas ou, quando solicitado pelo denunciante, é garantido o sigilo da fonte das informações.

O principal canal de comunicação da Ouvidoria é o Disque Direitos Humanos – Disque 100, serviço de atendimento telefônico gratuito, que funciona 24 horas por dia. Visando ampliar seus canais de comunicação com a população, desde abril deste ano foram disponibilizados os canais de Ouvidoria Online e o Clique 100, canais de denúncia, disponibilizados no Portal Humaniza Redes.

O Disque Direitos Humanos é um serviço de utilidade pública da Secretaria Especial de Direitos Humanos do Ministério das Mulheres, da Igualdade Racial e dos Direitos Humanos destinado a receber demandas relativas a violações de Direitos Humanos.

A Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos realizou 324.892 atendimentos, sendo 137.516 (42%) referem-se ao registro de denúncias de violações de direitos humanos. O Disque 100 com 131.201 denúncias, a Ouvidoria Online com 6.005 denúncias e o Clique 100 com 310 denúncias, numa média de 376,7 denúncias/dia e 270.801 encaminhamentos aos órgãos da rede de proteção integral de direitos humanos e ao sistema de justiça.

Disque 100 - Ano 2015 - Comparativo 2014/2015, aumento do nº Atendimentos							
Tipo de Atendimento	2014	2015	%				
Denúncias de grupos de violação	134.889	137.516	1,95%				
Informações Disseminadas	491	330	-33%				
Ligações Demandadas	190.330	169.734	-11%				
Outras Manifestações	513	499	-2,7%				
Serviços Disseminados	28.493	16.813	-41%				
Total	354.716	324.892	8,41%				

Além de receber denúncias, a Ouvidoria Nacional também, dissemina informações e orientações acerca de ações, programas, campanhas, direitos e de serviços da rede de





atendimento, promoção e proteção em Direitos Humanos e também de responsabilização, quando houver violação de direitos disponíveis no âmbito Federal, Estadual e Municipal.

A central de atendimento Disque 100 funciona 24 horas, todos os dias da semana, inclusive sábados, domingos e feriados. A ligação é gratuita, podendo ser realizada de qualquer terminal telefônico e atende ligações de todo o território nacional.

Os canais de denúncia, Ouvidoria Online e Clique 100, funcionam dentro do Portal Humaniza Redes, um programa do governo federal firmado pelo Pacto Nacional de Violações de Direitos Humanos na Internet.

As manifestações de denúncias de violações de Direitos Humanos acolhidas pela Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, por meio do Disque Direitos Humanos, Ouvidoria Online ou Clique 100, são examinadas e posteriormente encaminhadas aos órgãos responsáveis para apuração e providências cabíveis considerando as especificidades das vítimas apontadas na denúncia, bem como da vulnerabilidade acrescida, quando houver, associada ao grupo no qual pertence à vítima.

No que diz respeito às denúncias, foram registradas 59% de denúncias relacionadas a crianças e adolescentes; 24% relacionado à pessoa idosa; 7% da pessoa com deficiência; 3 % pessoas em restrição de liberdade; 3,5% outros; 1,5% população LGBT; 0,5% no recente módulo Igualdade Racial (juventude negra, mulheres negras e população negra em geral, bem como comunidades quilombolas, ciganas e de matriz africana); 1% violência ou discriminação contra mulher e não somam mais de 0,5% violência contra população em situação de rua.

Grupo	2014	2015	Aumento ou Recuo
Criança e Adolescente	91.582	80.437	-12%
Pessoa Idosa	27.272	32.238	18%
Pessoa com Deficiência	8.636	9.656	12%
Pessoa em restrição de liberdade	4.053	3.564	-12%
Outros	1.799	6.360	253%
LGBT	1.024	1.983	94%
População em Situação de Rua	515	682	32%
Igualdade Racial	18	1.064	5.811%
Violência ou Discriminação contra Mulher	0	1.532	1.532%
Total	134.495	137.516	2%

Em comparação ao ano de 2014, houve um pequeno aumento de 2% no registro de



denúncias com recuo maior para registro de denúncias do grupo de crianças e adolescentes que teve aumento em 2014 devido a campanha permanente do Proteja Brasil que se ampliou desde o período do carnaval até a copa do mundo. Importante destacar que em 2015, observamos um aumento de 253% no módulo outras violações (indígenas, intolerância religiosa, xenofobia, neonazismo, tráfico de pessoas, trabalho escravo, crimes contra a vida, violência policial e outros) 94% no registro de manifestações de denúncias de violações de direitos da população LGBT, 32% para população em situação de rua, 18% da população idosa e 12% em pessoa com deficiência.

Ademais é importante ressaltar que com a ampliação do diálogo da Ouvidoria com a sociedade brasileira possibilitando outros canais para denúncias, os números se revelam interessante para análise do comportamento da violência e das manifestações de ódio que se espelham nos dados apresentados.

Ao analisar o crescente aumento de denúncias registradas no módulo Outras Violações, observamos que o comportamento dos usuários brasileiros nas redes sociais recrudescem as manifestações de violações de direitos humanos que se refletem não só nas redes sociais, mas também nas ruas.

Dados como estes nos indicam preocupações de uma maior necessidade de debater educação em direitos humanos como detalharemos nos dados abaixo analisados.



#### 1. Comparativo de Denúncias Registradas por Uf – 2014/2015:

UF	2014	2015	Denúncias/cen	n mil habitantes
AC	501	454	1°	DF
AL	1.974	1.662	2º	MS
AM	3.569	3.519	3°	RN
AP	264	197	4°	AM
ВА	9.494	8.228	5°	RJ
CE	5.765	4.852	6°	PB
DF	3.777	3.494	7°	ES
ES	2.691	2.626	8°	RS
GO	4.240	4.269	9°	PI
MA	4.419	3.634	10°	GO
MG	10.563	10.641	11º	sc
MS	2.587	2.631	12°	RO
MT	1.758	1.734	13°	SP
PA	3.953	3.811	14°	AC
PB	3.330	3.491	15°	SE
PE	4.935	4.956	16°	ВА
PI	2.282	2.262	17°	CE
PR	6.078	5.843	18°	MT
RJ	16.050	15.293	19°	PE
RN	4.067	3.279	20°	PR
RO	1.069	1.088	21º	MA
RR	122	119	22°	MG
RS	8.399	7.758	23°	AL
sc	4.881	4.378	24°	PA
SE	1.262	1.216	25°	то
SP	25.709	26.415	26°	AP
то	452	416	27°	RR
NA1	304	9.250		
TOTAL	134.495	137.516		

Destaca-se o aumento de manifestações de violações de direitos humanos no campo não se aplica devido ao registro sistemático de denúncias de violações de direitos humanos na internet e aumento discreto, nos estados de São Paulo, Rondônia, Pernambuco, Paraíba, Minas Gerais e Goiás.

Os estados de São Paulo, Rio de Janeiro, Minas Gerais, Bahia e Rio Grande do Sul ainda são as regiões com maior registro de denúncias, por outro lado, ao dividir o número



de denúncias por 100.000 habitantes, as unidades da federação com maior registro são o Distrito Federal, Mato Grosso do Sul, Rio Grande do Norte, Amazonas e Rio de Janeiro.

#### 2. Análise e sistematização de violações contra grupos sociais vulneráveis

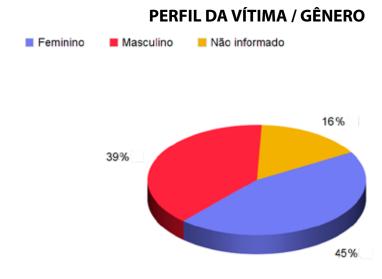
Os dados gerados a partir do registro de denúncias na Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, tanto pelo canal de atendimento Disque Direitos Humanos – Disque 100 como os demais canais não refletem a violência, mas sim o quantitativo de denúncias registradas, o conhecimento da população acerca dos canais de denúncia e indicam para necessidades de atuação da rede de proteção de direitos humanos no país.

Cada denúncia registrada pode ser caracterizada com mais de um tipo de violação. Seguem abaixo as informações acerca das violações mais recorrentes nos registros das denúncias do Disque Direitos Humanos – Disque 100, no primeiro semestre de 2015.

		3						
Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - Criança e Adolescente								
ANO	NEGLIGÊNCIA	Violência Psicológica	VIOLÊNCIA FÍSICA	VIOLÊNCIA SEXUAL	OUTRAS VIOLAÇÕES	Total		
2014	37,20%	24,55%	21,48%	12,53%	4,24%	100%		
2015	38,04%	38,04%	22,16%	11,42%	4,48%	100%		
2014	67.831	67.831	39.164	22.840	7.739	182.326		
2015	58.567	58.567	34.119	17.583	6.899	153.962		

**CRIANÇAS E ADOLESCENTES** 

Historicamente, desde o início do canal, o Disque Direitos Humanos recebe em maior parcela, denúncias de violações contra crianças e adolescentes. Não diferentemente, para este grupo, em 2015 o dado revela que as maiores violações são negligência, tipificada pela ausência ou ineficiência no cuidado (38%), seguido de violência psicológica (23,9%), violência física (22%) e violência sexual (11%).



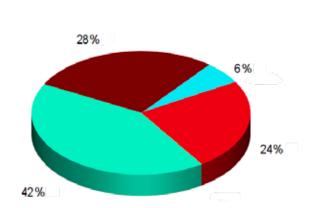


O perfil das vítimas por gênero revela que meninas são as maiores vítimas (45%) com registro de denúncias. Quando do perfil das vítimas informadas, meninas somam 54% e meninos 46%. E a faixa etária, conforme podemos observar abaixo, mais atingida é de 04 a 11 anos, somando 40%, seguido das faixas etárias de 12 a 17 anos com 31% e de 0 a 03 anos com 16%. Em relação aos dados de orientação sexual e identidade de gênero entre as/os adolescentes das vítimas do grupo de crianças e adolescentes, dos informados (0,07% - 96 adolescentes) 46% são gays, 29% são lésbicas, 18% de adolescentes trans (14% travestis e 4% transexuais) e 7% de adolescentes bissexuais.



Considerando o quesito raça/cor, conforme classificação do IBGE, pretos e pardos somam 34% e brancos 24%. Quando do perfil das vítimas informadas, meninas e meninos negros/pardos somam 57,5% e brancos 41,6%.







#### **Dados de Encaminhamentos e Respostas**

Essa breve introdução objetiva explanar sobre os dados de encaminhamentos e respostas para cada um dos módulos de denúncias por grupo vulnerável atendidos pelo Disque 100. Conforme exposto na introdução desta análise, as competências do Departamento de Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, dentre outras, são a coordenação do serviço de atendimento telefônico Disque Direitos Humanos – Disque 100 e a função de receber, analisar e encaminhar manifestações de denúncias de violações de direitos humanos.

Contudo, ao longo dos anos, ao receber as denúncias foi imprescindível, a depender de sua gravidade e tipificação, estabelecer critérios para que a central de atendimento buscasse junto a rede as respostas de sua atuação, de modo a monitorar a aplicação das medidas de proteção com vistas a cessar o mais rápido possível o ciclo de violência ou da violação submetida.

Tipo de Serviço	Total Geral	Respondida	%
Ministério Público	93.289	5.021	2,80%
Conselho Tutelar	68.353	4.580	2,55%
Delegacia de Polícia e Secretaria de Segurança Pública	17.094	953	0,53%
Conselhos de Direitos	378	0	0,00%
Corregedoria	484	44	0,02%
Total Geral	179.598	10.598	5,90%

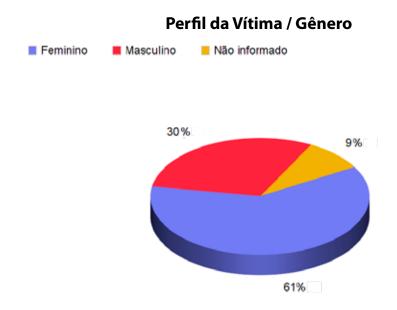
Os encaminhamentos para o módulo crianças e adolescentes são, preferencialmente, para o Ministério Público, por meio das Promotorias de Infância e Juventude (52%) e Conselho Tutelar (38%). As Delegacias de Polícia (10%), especialmente de proteção a crianças e adolescentes, todos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, o que corrobora a importância do marco legal como ordenador da rede de proteção de direitos. O gráfico também nos revela que dos reencaminhamentos (0,05% do total dos encaminhamentos primários), 88% são para o Ministério Público, ou seja, encaminhamentos que devido à prioridade absoluta legal precisam de medidas protetivas imediatas, 11% para o conselho tutelar e 1% para as delegacias. Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 5,9% foram respondidos pela rede, sendo 47% do ministério público, 43% do conselho tutelar e 9% das delegacias de polícia ou órgãos da secretaria de segurança pública.



#### **PESSOA IDOSA**

Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente – Pessoa Idosa								
ANO	NEGLIGÊNCIA	MOLÉNICIA	ABUSO FINANCEIRO ECONÔMICO/ VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	VIOLÊNCIA FÍSICA	OUTRAS VIOLAÇÕES	Total		
2014	38,39%	27,37%	19,48%	13,73%	1,04%	100%		
2015	39,00%	26,13%	20,02%	13,79%	1,06%	100%		
2014	20.741	14.788	10.523	7.417	560	54.029		
2015	24.397	16.350	12.522	8.630	664	62.563		

Em relação ao módulo pessoas idosas 39% foi de violações por negligência, 26% de violência psicológica, 20% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial e 13,8% de violência física. Com discreto aumento nas violações negligência, violência física e abuso financeiro e econômico em 2015.



O perfil das vítimas por gênero revela que as idosas são o maior grupo nas vítimas com registro de denúncias somando-se 61% contra 30% de idosos. Quando do perfil das vítimas informadas, idosas somam 67% e idosos 33%. Em relação aos dados de orientação sexual e identidade de gênero das vítimas do grupo de pessoas idosas é de menor informação sobre identidade, dos informados (0,03%) 60% são gays, lésbicas e pessoas bissexuais são 20% cada um.

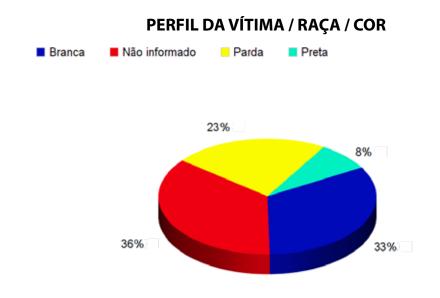
Em relação a faixa etária das vítimas, a maior incidência (36%) de 71 a 80 anos, seguido



de 61 a 70 anos (33%), 81 a 90 anos (25%) e menor incidência de 91 anos ou mais (6%). Ademais, é importante ressaltar que os dados reforçam que a vulnerabilidade da pessoa idosa se dá não só pela faixa etária, mas principalmente pela entrada neste grupo populacional visto que ainda que haja variações na porcentagem entre as faixas de idade, é perceptível que são pequenas e há uma linearidade entre as faixas, o que já se repetia nos anos anteriores



Abaixo analisamos o gráfico do perfil raça/cor para pessoa idosa que revela que população de pessoas idosas brancas aparecem com 33% enquanto pretos e pardos 31%. Quando do perfil das vítimas informadas, pessoas idosas brancas somam 52%, e pretos e pardos 47%.



Assim como o fluxo para o módulo de crianças e adolescentes, os encaminhamentos





das denúncias de pessoas idosas segue o ordenamento jurídico estabelecido pelo Estatuto da Pessoa Idosa e a maior parte dos encaminhamentos ocorreram para o Conselho Estadual do idoso (45%), seguido da rede SUAS – CRAS/CREAS (25%), delegacias de polícia civil (21%) e Ministério Público (7%). No gráfico também podemos aferir os reencaminhamentos (0,03% do total dos encaminhamentos primários), 53% para a rede SUAS – CRAS/CREAS, 6% para as delegacias e 41% para o Ministério Público. Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 7,11% foram respondidos pela rede, sendo 62% rede SUAS – CRAS/CREAS, 24% das delegacias e 13% do ministério público.

Tipo de Serviço	Total Geral	Respondida	%
Conselho Estadual do Idoso	26.600	41	0,06%
Centro de Referência (Idoso e Assistência Social)	17.628	2.580	4,02%
Delegacia de Polícia	13.773	1.084	1,69%
Ministério Público	4.764	571	0,89%
Secretaria Municipal de Assistência Social	1.030	224	0,35%
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	331	60	0,09%
Total Geral	64.126	4.560	7,11%

#### **PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - Pessoas com Deficiência

	, , , , , , , , , , , , , , , , , , , ,							
ANO	NEGLIGÊNCIA	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA FÍSICA	ABUSO FINANCEIRO ECONÔMICO/ VIOLÊNCIA PATRIMONIAL	OUTRAS	TOTAL		
2014	37,51%	25,62%	17,37%	12,43%	7,07%	100%		
2015	39,60%	23,88%	16,88%	13,45%	6,20%	100%		
2014	6.170	4.214	2.858	2.044	1.163	16.449		

No módulo de pessoas com deficiência, foi registrado 39,6% de violações por negligência, 23,8% de violência psicológica, 16,8% violência física, 13,4% de abuso financeiro/econômico e violência patrimonial, 10,79% outras violações. Observamos que em 2015 foi a violação

3.011

2.398

7.062

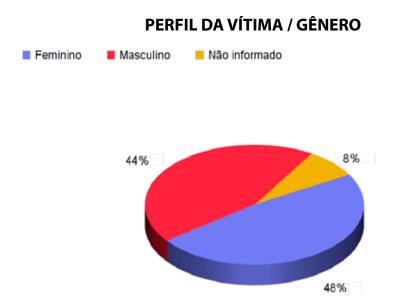
4.259

17.835

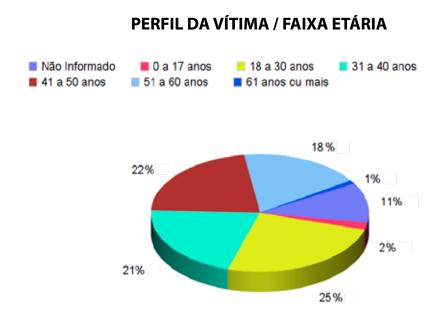
1.105



negligência e abuso financeiro e econômico que puxaram o aumento de registros para violações de pessoas com deficiência.



O perfil das vítimas por gênero revela que as mulheres com deficiência são a maioria das vítimas com 48% contra 44 % de homens. Quando informado o perfil da vítima, mulheres com deficiência aparecem com 52% e homens com 48%. Outrossim, os dados de orientação sexual e identidade de gênero das vítimas do grupo de pessoas com deficiência, dos informados (0,33%) 56% são gays, lésbicas e pessoas bissexuais são 15% cada um e 14 % de pessoas trans (travestis e transexuais).



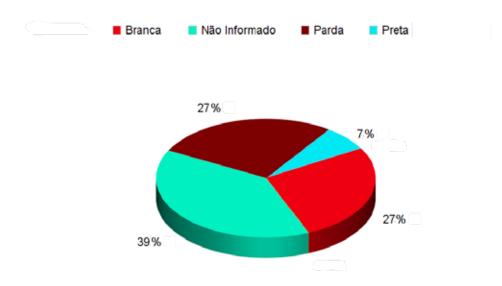
Em relação a faixa etária, a concentração maior das violações estão entre 18 a 30 anos





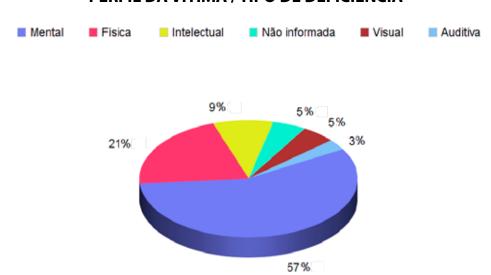
com 25%, seguido de 41 a 50 anos (22%), 31 a 40 anos (21%) e 51 a 60 anos (18%).





No perfil raça/cor, dos informados, pretos e pardos somam 34% e 27% de brancos. Quando informado, 56% são de pessoas com deficiência pretas e pardas, e 43% de brancas. Ademais, neste grupo é demasiadamente importante observar o perfil da vítima por deficiência, segundo a Classificação da Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência, visto ser indicador para a política pública e para a rede de atendimento.

#### PERFIL DA VÍTIMA / TIPO DE DEFICIÊNCIA



Das deficiências informadas, a categoria mental aparece com 57%, 21% de deficiência física, 9% intelectual, deficiência visual 5% e 3% auditiva.



Tipo de Serviço	Total Geral	Respondida	%
Coordenadoria da Pessoa com Deficiência	9.630	23	0,10%
Centro de Referência Assistência Social	5.870	789	3,58%
Delegacia de Polícia e Sec. Segurança Pública	3.683	277	1,26%
Ministério Público	2.489	294	1,34%
Movimentos	132	0	0%
Secretaria Municipal de Assistência Social	205	73	0,33%
Total Geral	22.009	1.456	6,62%

Os encaminhamentos para o ano de 2015 foram ordenados pela Convenção dos Direitos da Pessoa com Deficiência, que incluem os serviços de promoção da política da pessoa como deficiência como as Coordenadorias (47%) e a rede de proteção e responsabilização, como a rede SUAS (25%), as delegacias de Polícia (17%) e as promotorias de justiça (11%). Com a recente criação e a vigência da Lei Brasileira de Inclusão, a partir de 2016, o fluxo de encaminhamento poderá sofrer adequações, com a orientação da Secretaria Nacional de Pessoas com Deficiência. Ainda no gráfico, podemos observar que os reencaminhamentos (0,05% do total dos encaminhamentos primários), 8% para as coordenações de promoção de políticas das pessoas com deficiência, 33% para a rede SUAS – CRAS/CREAS, 8% para as delegacias e 50% para o ministério público. Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 6,62% foram respondidos pela rede, sendo 59% rede SUAS – CRAS/CREAS, 19% das delegacias e 20% do ministério público.

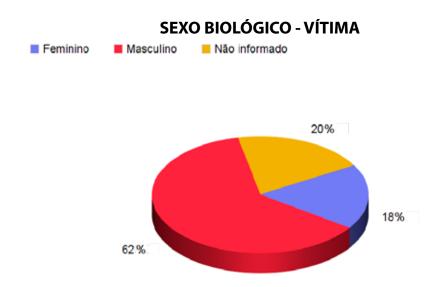
**LGBT** 

	Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - LGBT						
ANO	DISCRIMINAÇÃO	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA FÍSICA	NEGLIGÊNCIA	OUTRAS VIOLAÇÕES	Total	
2014	40,32%	36,44%	13,25%	3,69%	6,30%	100%	
2015	53,85%	26,42%	11,54%	2,77%	5,43%	100%	
2014	864	781	284	79	135	2.143	
2015	1.596	783	342	82	161	2.964	

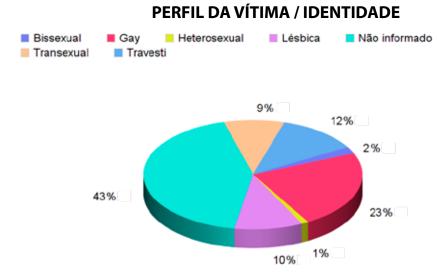
As violações registradas no módulo de população LGBT revelam alta incidência de



discriminação com 53,85% das violações, violência psicológica com 26,4% seguidos de 11,5% violência física e 2,7% de negligência. Em comparação ao 1º semestre de 2014, houve aumento importante da discriminação por orientação sexual e identidade de gênero, o que nos provoca a entender estes números. Neste sentido, cabe ressaltar que 47% das denúncias que registraram discriminação ocorreram na internet, em grande maioria nas redes sociais contra 53% na vida offline.



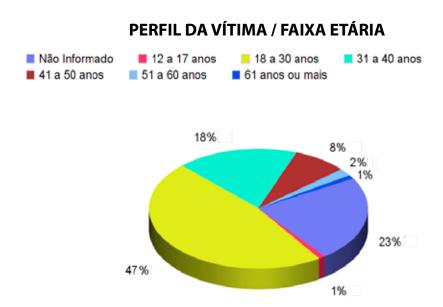
Visto as especificidades da população LGBT e considerando que orientação sexual e identidade de gênero são fatores que impulsionam as violações, ao analisar o perfil da vítima observamos primeiramente o sexo biológico que aponta para 62% do sexo masculino e 20 % do sexo feminino. Diante da diversidade cultural das pessoas LGBT, a partir deste contexto nos interessa analisar a identidade afirmativa desta população, conforme exposto no gráfico abaixo.



Diante das identidades informadas, observamos que 23% das vítimas são gays, 12% de pessoas travestis, 09% de pessoas transexuais, 10% de mulheres lésbicas e 2% de pessoas



bissexuais. Ressalta-se que o gráfico também nos acende um alerta no alto índice de identidades não informadas podendo indicar que a maior parte dos cidadãos e das cidadãs demandantes sejam desconhecidas da vítima que indica a importância do serviço para o envolvimento da sociedade ao utilizar do canal de denúncia para acionar os órgãos de proteção para a população LGBT. No perfil de faixa etária podemos observar que as violações acontecem 47% de 18 a 30 anos e 18% de 31 a 40 anos e 08% de 41 a 50 anos.



No perfil raça/cor, dos informados, pretos e pardos somam 34% e 25% de brancos. Quando informado, 58% são de vítimas LGBT são pretas e pardas, e 41% de brancas.





Tipo de Serviço	Total Geral	Total Geral Respondida	
Centro de Referência (Combate à Homofobia e Assistência Social)	502	36	2,10%
Secretaria de Justiça e Direitos Humanos	502	16	0,94%
Defensoria Pública do Estado	210	40	2,34%
Delegacia de Polícia	275	17	0,99%
Ministério Público	156	18	1,05%
Comitê Estadual de Promoção da Cidadania e Direitos Humanos LGBT	66	0	0%
Total Geral	1.711	127	7,42%

Ao observar a tabela acima é fácil verificar a pulverização de encaminhamentos, isso se deve à ausência de marco legal, como uma lei que pune os crimes em razão da orientação sexual e identidade de gênero. Assim como o ECA, a Convenção das Pessoas com Deficiência, Estatuto da Pessoa Idosa, Lei Maria da Penha, os marcos legais, estabelecem normas jurídicas que criam as redes de proteção orientado estados e municípios, bem como ao sistema de justiça e de segurança. Nesse sentido, para a população LGBT foi necessário estabelecer como rotina as pactuações de fluxo a partir dos serviços de promoção da política LGBT que concentram 33% dos encaminhamentos, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (31%), Delegacias de Polícia (16%), Defensorias Públicas (11%) e Ministério Público (9%). Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 7,42% foram respondidos pela rede, sendo 28% serviços de promoção da política LGBT, Secretaria de Justiça e Direitos Humanos (13%), Delegacias de Polícia (13%), Defensorias Públicas (31%) e Ministério Público (14%).



## POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - População em Situação de Rua

ANO	NEGLIGÊNCIA	PSICOLÓGICA	FÍSICA	INSTITUCIONAL	VIOLAÇÕES	Total
2014	60,8%	16,0%	11,6%	9,5%	2,1%	100%
2015	57,65%	13,53%	12,53%	5,54%	10,75%	100%
2014	429	113	82	67	15	706
2015	520	122	113	50	97	902

As violações registradas no módulo de população em situação de rua revelam o alto índice de registros da violação negligência (57,65%), violência psicológica (13,53%), violência física (12,53%) com discreto aumento e violência institucional (5,54%). O gráfico nos chama atenção pelo aumento das outras violações e desta forma, ao observar o dado, podemos verificar que discriminação, abuso econômico e financeiro e violência sexual são as mais relatadas.

#### PERFIL DA VÍTIMA / GÊNERO



Em relação ao gênero não diferente dos dados já conhecidos sobre população em situação de rua, a maioria é do gênero masculino (53%) e 20% do gênero feminino. Quando informado o perfil, homens em situação de rua somam 73% e mulheres 27%.

Outrossim, os dados de orientação sexual e identidade de gênero das vítimas do grupo de pessoas em situação de rua, dos informados (4,3%) 85% são heterossexuais, 9% gays e 6 % de pessoas trans (travestis e transexuais).



#### PERFIL DA VÍTIMA / FAIXA ETÁRIA



Importante ressaltar novamente que o número de não informados (36%) reforçam a ideia de cuidado comunitário, seguido de 18 a 30 anos (21%), 31 a 40 anos (19%), 41 a 50 anos (12%), 51 a 60 anos (6%) e de 0 a 17 anos, bem como acima de 61 anos somam 3% cada faixa etária.



E complementando a análise do perfil, em relação ao quesito raça/cor, pretos e pardos com 33 % e brancos com 14%, indígenas 1% e não informados 52%. Dos informados, 70% são pretos e pardos e 28% brancos.



Tipo de Serviço	Total Geral	Respondida	%
Centro de Defesa Nacional e Movimento Nacional de Pop Rua	620	4	0,29%
Centro de Referência Assistência Social	399	69	5,04%
Promotoria de Justiça	146	15	1,09%
Delegacia de Polícia	93	6	0,44%
Secretaria Estadual e Muncipal de Assistência Social	86	15	1,09%
Defensoria Pública do Estado	26	5	0,36%
Total Geral	1.370	114	8,32%

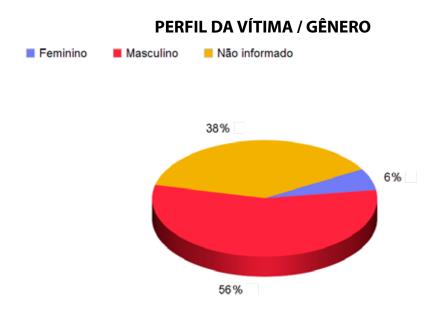
Assim como a população LGBT não há um marco legal especifico, ainda que boa parte da rede de acolhimento esteja tipificada no SUAS, mas que não necessariamente funciona como rede de proteção visto que algumas violações ocorram em espaços de acolhimento e atendimento a população em situação de rua. Com isso, o gráfico acima nos mostra que 49% dos encaminhamentos foram feitos ao Centro de Defesa Nacional de População de Rua, seguido dos CRAS e CREAS (32%), Ministério Público (10%), Delegacias de Polícia (7%) e Defensoria Pública (2%). Ainda no gráfico, podemos observar que os reencaminhamentos (0,07% do total dos encaminhamentos primários), sendo todos eles para o ministério público. Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 8,32% foram respondidos pela rede, sendo 74% rede SUAS, 13% do ministério público, 5% delegacias de polícia, 5% defensorias públicas e 4% centro de defesa nacional de população de rua.

# PESSOAS EM RESTRIÇÃO DE LIBERDADE

Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - Pessoas em Restrição de Liberdade									
ANO	NEGLIGÊNCIA	TORTURA E OUTROS TRATAMENTO CRUÉIS, DESUMANOS E DEGRADANTES		VIOLÊNCIA VIOLÊNCIA FÍSICA INSTITUCIONAL		Total			
2014	30,83%	21,22%	16,79%	15,93%	15,22%	100%			
2015	32,61%	18,30%	16,84%	16,66%	15,59%	100%			
2014	3.571	2.457	1.945	1.845	1.763	11.581			
2015	3.015	1.692	1.557	1.540	1.441	9.245			



Para o grupo pessoas em restrição de liberdade é importante ressaltar que os registros se relacionam diretamente com as violações de pessoas em locais de privação, tais como: cadeias públicas, presídios, delegacias, manicômios judiciários, hospitais psiquiátricos, comunidades terapêuticas, unidades de internação socioeducativa e instituições de longa permanência para pessoas idosas (ILPI). Para esta população, o índice de registro revelou que 32,6% das violações se dão por negligência, 18,3% de tortura e outros tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes, 16,84% de violência institucional, 16,66% de violência física, 15,59% a soma de outras violações. Dentro de outras violações chama atenção violência psicológica com 14%.

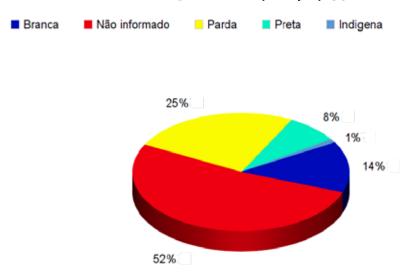


Em relação ao gênero das pessoas privadas de liberdade, em consonância com outras pesquisas que mostram que homens é a maior parte da população privada de liberdade com 56%, mulheres com 6% e 38% não informado que apontam para os locais de privação mistos, como ILPI, hospitais psiquiátricos e comunidades terapêuticas. Ainda que os dados sobre orientação sexual e identidade de gênero informada (0,30%) das pessoas em privação de liberdade, quando informada 50% são gays e 50% pessoas trans (travestis e transexuais).

Os dados coletados de raça/cor revela 33 % de pretos e pardos e 14% de brancos, a maioria dos registros é de não informados com 52% mostrando que uma grande parte das denúncias trazem informações da coletividade dos locais de privação de liberdade e muitas vezes, encaminhadas por órgãos que inspeções, instituições públicas como CNJ, CNMP, Comissões da OAB e Defensorias Públicas, movimentos sociais e comitês de prevenção e combate a tortura. Dos informados, 61% de pessoas pretas e pardas, 38% de brancos.







Em relação a faixa etária, como no quesito anterior a maior parte é de não informados alcançando 69%, a soma da faixa que compreende 0 a 30 anos alcançam 19% mostrando uma predominância de adolescentes e jovens em privação de liberdade quando informado e 9% de 31 a 55 anos.





Nos importa conhecer os locais de violação, visto que cada um destes locais traz uma realidade distinta da situação de violência, do perfil da vítima, assim como a rede de proteção e responsabilização que devemos acionar.

Os dados de registro de denúncias do módulo pessoas privadas de liberdade contabilizam que 74% das violações ocorrem nas unidades prisionais (cadeias, presídios), 10% em delegacias de polícia como unidades prisionais, 6% em estabelecimentos de saúde como locais de privação de liberdade (manicômios judiciários, comunidades terapêuticas e hospitais psiquiátricos), 3%



de unidades socioeducativas, 3% em ILPI e 4% outros locais.





Os encaminhamentos se dão de acordo com o estabelecimento de privação de liberdade, com o público e o tipo de violação, Ministério Público é o órgão mais acionado (33%), seguido de Secretaria de Administração Penitenciária (25%), o Tribunal de Justiça (21%), Corregedorias (7%), Defensoria Pública (6%), Secretaria de Segurança Pública (6%), Conselho Tutelar (2%) e Conselho de Direitos (1%). No gráfico, podemos observar que os reencaminhamentos (0,02% do total dos encaminhamentos primários), foram metade para a Secretaria de Administração Penitenciária e a outra para Defensoria Pública. Ainda, dos encaminhamentos realizados em 2015, 15,31% foram respondidos pela rede, sendo 40% pela Secretaria de Administração Penitenciária, 27% pelo Ministério Público, 14% pelos tribunais de justiça, 6% Corregedorias, 4% Defensoria Pública e 9% Secretaria de Segurança Pública.

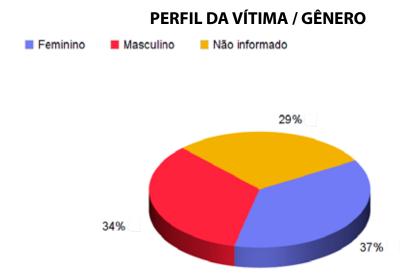
#### **IGUALDADE RACIAL**

Disque 100 - Tipo de violação mais recorrente - Igualdade Racial								
ANO	DISCRIMINAÇÃO	VIOLÊNCIA PSICOLÓGICA	VIOLÊNCIA FÍSICA NEGLIGÊNCIA		OUTRAS	Total		
2015	89,25%	6,52%	1,69%	0,93%	1,61%	100%		
2015	1.054	77	20	11	19	1.181		

As violações mais recorrentes dentro do módulo igualdade racial revela que 89,25% é de discriminação racial, ou seja, injúria racial ou racismo, violência psicológica com 6,5%,



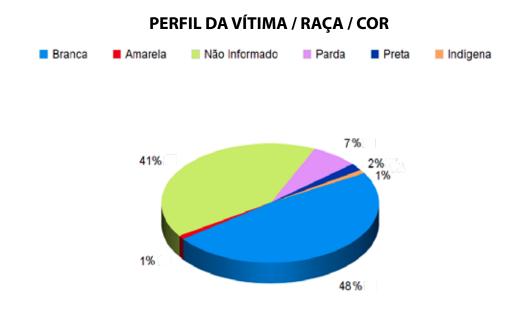
violência física com 1,69%, violência institucional com 0,93% e outras violações com 1,61% que compreende principalmente conflitos agrários.



Em relação ao gênero das vítimas de violação no módulo igualdade racial observamos que 37% das vítimas são mulheres contra 34% de homens, o perfil de vítimas com o gênero não informado somam 28%. Quando informados 52% de mulheres negras e 48% de homens.

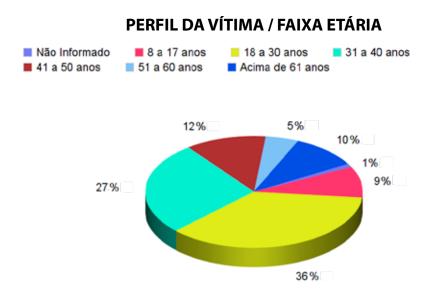
Ainda que os dados sobre orientação sexual e identidade de gênero informada (10,26%) das vítimas do grupo igualdade racial, quando informada 9,23% são heterossexuais e 1,03% são gays.

Os dados coletados de raça/cor para este módulo, obviamente, apresentam pretos e pardos com predominância, porém trazem uma parcela considerável de não informados (41%), 55% de pretos e pardos, indígenas e amarela somam 1% cada e 2% de brancos. Dos informados, 94% são pretos e pardos, 3% de brancos, demais somam 3%.





Em relação a faixa etária, a juventude aparece com o maior número de registros 36%, seguido de 27% de 31 a 40 anos, 12% de 41 a 50 anos, 10% acima de 61 anos, 9% de 08 a 17 anos e 51 a 60 anos com 5%.



Nos importa conhecer o gênero das vítimas pela faixa etária. Desta forma, na faixa de 18 a 30 anos há uma pequena predominância do gênero masculino com 51%, de 31 a 40 anos o gênero feminino aparece com 56%, de 41 a 50 anos ambos os gêneros aparecem com 50% cada, assim como acima de 61 anos. Em relação a faixa de 08 a 17 anos, o gênero feminino aparece com 62%.

Tipo de Serviço	Total Geral	Respondida	%
Secretaria de Políticas de Promoção da Igualdade Racial	81	0	0%
Delegacia de Polícia	88	3	1,22%
Promotoria de Justiça	21	1	0,41%
Polícia Federal	3	0	0%
Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM)	4	2	0,82%
Ministério Público	45	0	0%
Ouvidoria	3	0	0%

Os encaminhamentos se dão de acordo com o tipo de violação e o subgrupo juventude negra, mulher negra ou população em geral e comunidades ciganas, quilombolas ou de matriz



africana. As delegacias de polícia é o órgão com maior número de encaminhamentos (36%), Ouvidoria Nacional da Igualdade Racial (34%), Ministério Público (27%). Dos encaminhamentos realizados em 2015, 2,45% foram respondidos pela rede, sendo 50% pelas Delegacias de Polícia Civil, 33% pelas Delegacias de Atendimento à Mulher e o Ministério Público com 17%.

## **OUTRAS VIOLAÇÕES**

Nos últimos anos o Brasil viveu avanços importantes para a pauta dos direitos humanos, porém a atual conjuntura nacional e internacional tem implicado aos direitos humanos, fundamentais e civis, uma série de fatores que implicam em aumento das violações de direitos ainda que hoje a população brasileira tenha muito mais direitos que no passado recente.

Ademais, para este módulo muitas das denúncias tem como porta de entrada os demais canais de atendimento que ampliam a voz do cidadão na Ouvidoria, além do reconhecido Disque 100, assim como a própria Ouvidoria que recebe de movimentos sociais e demais órgãos da rede de direitos humanos, manifestações de possíveis violações de direitos humanos.

Diante deste contexto, observamos o crescimento de determinadas violações sempre estiveram no subgrupo do módulo outras violações mas com o recrudescimento da violência fez-se necessário analisar, conforme exposição abaixo.

Módulo Outros								
CATEGORIA	2014	2015	%					
Trabalho Escravo	209	307	47%					
Tortura	2.694	1.925	-29%					
Violência Policial	1.362	990	-27%					
Tráfico de Pessoas	122	121	-1%					
Intolerância Religiosa	149	556	273%					
Conflito Agrário	203	339	67%					
Conflito Fundiário Urbano	12	22	83%					
Xenofobia	45	330	633%					
Apologia e Incitação ao Crime	47	1.770	3666%					
TOTAL	4.843	6.360	31%					

Conforme destacado no gráfico acima, há importante e considerável aumento no registro de denúncias para algumas categorias, como apologia e incitação ao crime (3666%),



xenofobia (633%), intolerância religiosa (273%), conflitos fundiários urbanos (83%) e trabalho escravo (47%). As categorias tortura (-29%), violência policial (-27%) tiveram decréscimo no registro de denúncias e violência policial, um recuo de 1%.

Em relação as denúncias de tortura é importante destacar a criação do Sistema Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, por meio da Lei nº 12.847, sancionada no dia 2 de agosto de 2013. E consequentemente, a sua implementação por meio do Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura, pelo Decreto de 24 de julho de 2014, com a posse dos integrantes do Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura em 12 de março de 2015. Assim, permitindo que a população brasileira e a rede de proteção aos direitos humanos conte com mais esses órgãos para a realização de denúncias.



# Recorte Geral de Denúncias por Módulo por UF – 2015

		Disqu	ıe 100 - A	no 2015 - N	úmero	de denúncias	por UF, p	or módulo			
UF	Crianças e adolescentes	Igualdade Racial	Pessoa idosa	Pessoas com deficiência	LGBT	Violência ou Discriminação contra as mulheres	Outros	População situação de rua	Pessoas em restrição de liberdade	TOTAL	Média Diária
AC	251		146	39	3		8		7	454	2,51
AL	1.133	5	324	141	16		22	7	14	1.662	9,18
AM	2.293	3	939	174	21		35	9	44	3.518	19,44
AP	138		34	14	2		4	2	3	197	1,09
ВА	5.449	15	1.706	711	77		145	41	83	8.227	45,45
CE	3.030	9	1.218	283	76		60	24	150	4.850	26,80
DF	2.120	7	831	213	39		61	40	182	3.493	19,30
ES	1.470	5	656	273	34		28	26	137	2.629	14,52
GO	2.615	1	973	346	47		52	20	214	4.268	23,58
MA	2.494	7	745	240	19		71	8	49	3.633	20,07
MG	6.296	13	2.855	861	80		197	49	288	10.639	58,78
MS	1.800		568	145	16		36	11	55	2.631	14,54
MT	1.219	1	268	90	15		71	10	61	1.735	9,59
PA	2.534	3	697	206	26		194	19	132	3.811	21,06
РВ	2.022	3	981	319	40		31	13	81	3.490	19,28
PE	2.970	2	1.278	413	47		54	19	174	4.957	27,39
PI	1.336	1	626	210	29		18	8	35	2.263	12,50
PR	3.484	4	1.489	464	53		84	36	226	5.840	32,27
RJ	9.368	23	4.083	1.134	110		152	65	360	15.295	84,50
RN	1.936	2	964	238	32		21	19	68	3.280	18,12
RO	770	1	192	57	2		19	2	45	1.088	6,01
RR	72		32	6	4		4		1	119	0,66
RS	4.567	6	2.225	619	44		84	26	187	7.758	42,86
sc	2.824	4	1.084	316	23		33	30	64	4.378	24,19
SE	852		226	108	9		8	1	13	1.217	6,72
SP	16.099	29	6.855	1.921	238		266	179	837	26.424	145,99
то	244		77	45	1		22	3	25	417	2,30
NA	1.051	920	166	70	880	1.532	4.580	15	30	9.244	51,07
TODOS	80.437	1064	32.238	9.656	1.983	1.532	6.360	682	3.565	137.517	759,76
%	58,49%	0,77%	23,44%	7,02%	1,44%	1,11%	4,62%	0,50%	2,59%	100%	
Média Diária	444,40	5,88	178,11	53,35	10,96	8,46	35,14	3,77	19,70	759,76	

A tabela acima mostra os dados de registro de denúncias divididos por estado e por módulo. A Região Norte (7,4%) é a região com menor índice de registros, Centro-Oeste (9,3%),





Região Sul (13,8%), Nordeste (25,7%) e Sudeste (42,2%). São Paulo e o Rio de Janeiro são os estados com maior índice e junto com Minas Gerais puxam a região sudeste. No nordeste, a Bahia é o estado com mais registros, na região Sul é o Rio Grande do Sul, seguido do Paraná, no Centro – Oeste é o estado do Goiás, seguido do Distrito Federal e na região Norte é o estado do Pará e o Amazonas somam números parecidos.



